

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 292/2015

Nomeia os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e nos Termos do artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA).

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Cristiano Pereira da Rocha

Suplente: Cleia Regina Azevedo Vilela Dourado

II - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Magaly Paiva Santos

Suplente: Lais Vitor Pereira de Souza

III - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração:

Titular: Carolina Teraoka de Menezes

Suplente: Cleiton Braga Saldanha

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Janaina Alves da Silva

Suplente: Leonardo da Silva Nascimento

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118

Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

V - Representantes da Associação de Pais e Amigos Excepcionais (APAE):

Titular: Regineide Barbosa de Almeida Souza

Suplente: Maria Elquina Moitinho da Silva

VI – Representantes da Lions Clube Irecê:

Titular: Maria de Fátima Silveira Mesquita

Suplente: Rosangela de Oliveira Barreto

VII - Representantes do Projeto Resgatando Valores:

Titular: Carla Mendes dos Santos Correia

Suplente: Vanderlei Mendes

VIII - Representantes da Pastoral da Criança:

Titular: Maria Vilma dos Santos

Suplente: Ana Paula Ferreira Andrade

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Maio de 2015.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118

Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br